



DECRETO Nº. 1162, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

funcionou nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município
Em: 03/02/17

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

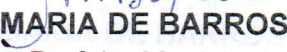
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA
BATISTA**, do cargo de DIRETORA DA UNIDADE MATERNO INFANTIL - UMI, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 1º de Fevereiro de 2017 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 03 de Fevereiro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 996/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).